



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3602 DE 18 DE JANEIRO DE 1.988

Aprova o Orçamento da Junta Comercial do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 1988.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, na forma dos anexos da Receita e Despesa que acompanham o presente Decreto, o Orçamento da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para o exercício de 1988 que estima a Receita em Cz\$ 18.350.000,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e Cinquenta mil cruzados), e fixa a Despesa em igual importância, obedecendo a seguinte composição:

RECEITA

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	18.350.000,00
Receita Patrimonial	1.500.000,00
Receitas de Serviço	16.350.000,00
Outras Receitas Correntes	500.000,00

DESPESA

Por Categoria Econômica

DESPESAS CORRENTES	13.350.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.800.000,00

88/10/02
1/73

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3082 DE 18 DE JANEIRO DE 1988

Aprova o Orçamento da Junta Governadora do Estado de Rondônia para 1988, exercício financeiro de 1988.

O governador do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 107 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em anexo, o Orçamento da Receita e Despesa que acompanhará o presente Decreto, o qual será executado pelo Conselho do Estado de Rondônia, para o exercício de 1988, que totaliza a Receita em Cr\$ 18.350.000,00 (Dezoito Milhões, Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), e fixa a Despesa em igual valor, obedecendo a seguinte composição:

RECEITA

RECEITAS CORRENTES	
Receita Patrimonial	1.000.000,00
Receitas de Serviço	10.000.000,00
Outras Receitas Correntes	7.350.000,00

DESPESA

Despesa Econômica	1.000.000,00
DESPESAS CORRENTES	10.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.350.000,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Por Funções de Governo

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18.000.000,00
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	350.000,00

Artigo 2º - Fica o Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia autorizado à abrir créditos Suplementares e Especiais até o de 100% (cem por cento) da despesa geral fixado neste decreto, obedecidas as disposições do Art. 43 da Lei 4.320 de 1964.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto vigorará durante o exercício financeiro de 1988 , a partir de 1º de Janeiro.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de janeiro de 1988, 100ª da República.

Porto Velho, de de 1988.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

EM CZ\$ 1 000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

FONTES E USOS

EXERCÍCIO: 1988

FONTES	PESSOAL	OUTROS CUSTEIOS	CAPITAL	TOTAL
USOS				
Recursos Diretamente Arrecadados	9.272.000	4.278.000	4.800.000	18.350.000
TOTAL	9.272.000	4.278.000	4.800.000	18.350.000

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1988

RECEITA	CZ\$	CZ\$	DESPESA	CZ\$	CZ\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Patrimonial	1.500.000		Despesas de Custeio	13.200.000	
Receita de Serviços	16.350.000		Transferências Correntes	350.000	
Outras Receitas Correntes	500.000		Superávit do Orçamento	4.800.000	
TOTAL		18.350.000	TOTAL		18.350.000
Superávit do Orçamento Corrente	4.800.000		DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		4.800.000	Investimentos	4.000.000	
			Inversoões Financeiras	800.000	
			TOTAL		4.800.000

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	18.350.000	DESPESAS CORRENTES	13.550.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	4.800.000
TOTAL	18.350.000	TOTAL	18.350.000

A N E X O II

EM CZ\$ 1 00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

R E C E I T A

EXERCÍCIO: 1988

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.350.000
1300.00.00	Receita Patrimonial		1.500.000	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.500.000		
1600.00.00	Receita de Serviços		16.350.000	
1600.99.00	Outros Serviços	16.350.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		500.000	
1990.00.00	Receita Diversas	500.000		

T O T A L

18.350.000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

NATUREZA DA DESPESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1988

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00.00	Despesas Corrente		13.200.000	<u>13.550.000</u>
3100.00.00	Despesas de Custeio			
3110.00.00	Pessoal		9.272.000	
3111.00.00	Pessoal Civil	7.028.176		
3113.00.00	Obrigações Patronais	2.243.824		
3120.00.00	Material de Consumo		1.000.000	
3130.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		2.928.000	
3131.00.00	Remuneração de Serviços de Pessoais	928.000		
3132.00.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000		
3200.00.00	Transferências Correntes		350.000	
3280.00.00	Contribuições para Formação do Patrimônio do Servidor Público - co - P A S E P		350.000	<u>4.800.000</u>
4000.00.00	Despesas de Capital			
4100.00.00	Investimentos		4.000.000	
4110.00.00	Obras e Instalações	3.000.000		
4120.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000		
4200.00.00	Inversões Financeiras		800.000	
4250.00.00	Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integrado	800.000		
T O T A L				18.350.000

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

P R O G R A M A D E T R A B A L H O

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1988

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Indústria, Comércio e Serviços			
11.66	Normatização e Fiscalização da Atividade Empresarial			
11.66.021	Administração Geral		15.000.000	15.000.000
11.66.021.2.001	Manutenção da Junta Comercial		15.000.000	
11.07	Administração			
11.07.025	Edificações Públicas	3.000.000		3.000.000
11.07.025.1.001	Ampliação e R eforma da sede da JUCER	3.000.000		
15.	Assistência e Previdência			
15.84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP			
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Publico		350.000	350.000
15.84.494.2.002	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP		350.000	

3.000.000	15.350.000	18.350.000
-----------	------------	------------

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

APLICAÇÃO PROGRAMADA		CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	DETALHADA	TOTAL
MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	11.66.021.2.001	3111.01	6.328.176	
		3111.02	700.000	
		3113.00	2.243.824	
		3120.00	1.000.000	
		3131.00	928.000	
		3132.00	2.000.000	
		4120.00	1.000.000	
		4250.00	800.000	
		4110.00	3.000.000	
			<u>3.000.000</u>	
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA JUCER	11.07.025.1.001			
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	15.84.494.2.002	3280.00	350.000	
TOTAL GERAL				18.350.000

Pagando ao DITRA
 de dia 20/05/88
 1473

100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

RECEBIMOS DE...
 VALOR DE...
 EM...
 POR...
 DE...

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO: 1988

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
11	Indústria, Comércio e Serviços	18.000.000	-	18.000.000
11.66	Normatização e Fiscalização da Ativ. Empresarial	15.000.000	-	15.000.000
11.66.021	Administração Geral	15.000.000	-	15.000.000
11.07	Administração	3.000.000	-	3.000.000
11.07.025	Edificações Públicas	3.000.000	-	3.000.000
15	Assistência e Previdência	350.000	-	350.000
15.84	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	350.000	-	350.000
15.84.494	Previdência Social ao Servidor Público	350.000	-	350.000
T O T A L		18.350.000	-	18.350.000